



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 06/02/2023.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se a reunião, via web conferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Maria Aparecida de Oliveira** – Presidente Substituta, **Monícia Paula Lemos** – representante dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Luciana da Silva de Oliveira** – representante da Diretoria de Ensino, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** – representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Itagildo Edmar Garbazza** e **Carlos Renato Nolli** - representantes dos servidores docentes, **Heloísa Cristina Pereira** - convidada, e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta: Solicitação de licença capacitação do servidor Ricardo Alexandre; Solicitação de contratação de professor visitante para o Departamento de Engenharia e Computação (DEC); informes gerais. Para apresentar os pedidos citados, o presidente convidou a servidora Heloísa, que fez uso da palavra e contextualizou as solicitações. Inicialmente, Heloísa explicou que o servidor Ricardo está solicitando 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, para se dedicar à sua segunda graduação. Tal licença é de direito do servidor a cada 5 (anos) e toda a documentação do servidor foi devidamente providenciada, tendo o processo percorrido os devidos trâmites até sua chegada a este Conselho. Heloísa disse ainda que o setor de lotação do servidor já se organizou para que o mesmo possa usufruir de seus direitos sem qualquer tipo de prejuízo às atividades da instituição, estando de acordo com seu afastamento. Não havendo questionamentos sobre o referido pedido, o mesmo foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros. Em seguida, Heloísa explicou sobre a importância do professor visitante para o *Campus*, uma vez que o mesmo contribui significativamente para o desenvolvimento e a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com a proximidade do término do período máximo de contratação do atual professor, a chefia do DEC ressalta ser essencial o prosseguimento dos trâmites para a realização de novo processo seletivo simplificado, pois além do apoio às atividades mencionadas, as 12 horas-aula semanais (cerca de 10 horas-relógio) desenvolvidas pelo professor visitante são de grande importância para que o Núcleo possa atender as demandas dos cursos ofertados, sendo um importante reforço no âmbito do ensino. Não havendo dúvidas sobre a referida contratação, a solicitação foi apreciada pelos presentes e aprovada. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e três minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bambuí, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 16/02/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/02/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Nolli, Professor**, em 16/02/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 16/02/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 17/02/2023, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itagildo Edmar Garbaza, Professor**, em 17/02/2023, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 08/03/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1464174** e o código CRC **FEAF760F**.

23209.000601/2023-86

1464174v1